

Jaraguá do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Esclarecimento 06 ao Edital de Concorrência Pública nº 113/2022

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Pergunta 01: Em referência a Concorrência Pública nº. 113/2022, questiono:

“9.1.1. Proposta financeira: Conforme modelo sugestivo no Anexo II deste Edital, da qual deverão constar obrigatoriamente:
a) Determinação do percentual de desconto a ser ofertado pela proponente sobre a “Tabela Referencial de Preços” vigente, publicada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina – SINAPRO (anexar tabela), que não deverá ser superior a 30% (trinta por cento) sob pena de desclassificação.”

a) o anexo tabela de preços vigente do SINAPRO, deverá ser impresso do site do SINAPRO?

Resposta: Não há necessidade de imprimir a tabela, pois no anexo VII do edital consta que a tabela está disponível no site do Samae <https://www.samaejs.com.br/licitacoes/>

b) o anexo tabela de preços vigente do SINAPRO, deverá constar transcrito na proposta de preços com a indicação do desconto e o valor final a ser cobrado pela Licitante por cada item da tabela.

Resposta: Não há necessidade de colocar o valor a ser cobrado por cada item da tabela. Deve ser colocado um único percentual de desconto, conforme o anexo II.

Pergunta 02: As mídias apresentadas no quesito Ideia Criativa devem se limitar a 4 exemplos de peças como bem delimitado no edital e nos questionamentos anteriores, ou seja, somente 4 peças podem ser “layoutadas”.

Entretanto, questiona-se se as mídias que comporão os planos de distribuição na Estratégia de Mídia e não Mídia (conseqüentemente estando inseridas no Plano de Mídia e Quadro Resumo) estão também limitadas aos quatro exemplos que estarão previstos na Ideia Criativa, ou se a Estratégia de Mídia e não Mídia pode ser mais ampla e englobar mais peças.

Resposta: Conforme o edital:

“7.2.3.1. Poderão ser apresentados, no máximo, 04 (quatro) exemplos de peças, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo limitada uma peça por cada tipo de mídia ou não mídia, cada peça deve ser apresentada em 01 (uma) página, totalizando 04 (quatro) páginas.”

Contudo, não deve ultrapassar os 04 exemplos de peças.

** Resposta de acordo com o Memorando nº 1.526/2022 (Despacho 1- 1.526/2022) e Memorando nº 1.529/2022 (Despacho 1- 1.529/2022) da Assessoria de Gestão do Samae de Jaraguá do Sul.*



Enio Evandro Luchtenberg
Presidente Comissão de Licitação – Portaria nº 271/2022
Samae Jaraguá do Sul